



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 151 /2025

EXPEDIENTE
30/01/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, através de seus vereadores integrantes infra-assinados, nos termos do art. 88, VIII, e XIV, do Regimento Interno, ouvida a Casa, requer, com o devido acato, que Vossa Excelência encaminhe expediente ao Conselho Municipal de Educação, nos termos a seguir:

Conforme denúncia apresentada a esta Casa, nº 148/2023, sobreveio a suposta informação de que os professores da rede municipal de Conselheiro Lafaiete estariam enfrentado dificuldades decorrentes da implantação do novo currículo escolar de Minas Gerais em 2021. À época, supostamente, a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) não teria tomado as medidas necessárias, resultando em uma redução na carga horária das disciplinas de História e Geografia para os alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano).

Em 2023, o Conselho Municipal de Educação emitiu a Recomendação 003/CMECL/2023, culminando nas Resoluções nº 39 e nº 42, que buscavam corrigir o problema, incluindo a adoção de dois dias de sexto horário. Contudo, relatos indicam que tais medidas não foram efetivamente implementadas pela SEMED, que teria adotado matriz curricular com base em resolução inexistente, contrariando a Resolução nº 42.

Com objetivo de apurar se a situação ainda subsiste, considerando as informações descritas, ou se as providências recomendadas pelo Conselho Municipal de Educação foram efetivamente cumpridas, importante sejam esclarecidas as seguintes situações:

1. O Conselho tem conhecimento sobre a atual situação da carga horária das disciplinas de História e Geografia nos anos finais do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)? A redução relatada ainda persiste?
2. Quais medidas efetivas foram adotadas pelo Conselho, desde a emissão de suas Recomendações e Resoluções, para resolver a defasagem na carga horária?
3. O Conselho considera que as ações tomadas pela SEMED têm sido suficientes para sanar o problema? Caso contrário, quais novas ações estão sendo discutidas e/ou recomendadas?

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

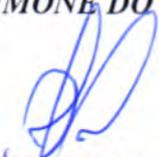
ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Houve algum diálogo recente entre o Conselho e a SEMED para garantir a regularização da carga horária? Em caso positivo, quais foram os encaminhamentos?
5. A Resolução nº 42 continua vigente? Caso contrário, foi elaborada ou aprovada outra Resolução que a revogasse ou substituísse? Em caso positivo, solicita cópia da Resolução.
6. A SEMED já implementou integralmente as medidas previstas na Resolução nº 42, especialmente no que tange à adequação da matriz curricular com dois dias de sexto horário?
7. Caso a Resolução nº 42 ainda não tenha sido cumprida, quais providências o Conselho tem adotado para garantir sua efetiva implementação?
8. O Conselho considera que a situação foi resolvida ou ainda persiste o prejuízo à carga horária das disciplinas mencionadas?
9. Houve algum acompanhamento ou relatório elaborado pelo Conselho sobre a execução das Resoluções nº 39 e nº 42? Em caso positivo, solicita-se cópia do documento.

Solicita-se que as informações sejam prestadas a fim de que esta Casa possa avaliar o atual cenário e, se necessário, propor ações que contribuam para a garantia do direito à educação de qualidade no Município.

SALA DAS COMISSÕES, 23 de janeiro de 2025.


VEREADORA SIMONE DO CARMO SILVA


VEREADOR PROFESSOR OSWALDO BARBOSA


VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA